



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

INFORMAÇÃO-PROVA

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

2026

PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Prova 65

2.º Ciclo do Ensino Básico (Portaria n.º 59/2019 de 28 de agosto e Despacho Normativo n.º 3/2026, de 23 de fevereiro).

O presente documento divulga a informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2.º Ciclo da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2026, nesta Escola, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização e estrutura da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material autorizado

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor: Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória. A prova avalia o conjunto de aprendizagens de acordo com os referenciais de base operacionalizados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

A prova incide sobre as seguintes dimensões:

- **Direitos Humanos;**
- **Desenvolvimento Sustentável.**

CARACTERIZAÇÃO E ESTRUTURA DA PROVA

O tipo de prova é oral.

A prova incidirá apenas sobre duas dimensões referidas anteriormente, tendo por suporte pequenos textos, imagens ou vídeos.

A prova é classificada com um total de 100 pontos.

A sequência de tarefas pode desenvolver os seguintes tipos de atividades:

- Visionamento de um documentário/videoclip/notícia;
- Leitura/audição de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos.



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA

A prova é cotada para 100 pontos e é constituída por dois grupos: **Compreensão e seleção de informação** e **Expressão oral**.

A valorização dos domínios na prova apresenta-se no quadro 3.

Grupos		Cotação (em pontos)
I	Compreensão e seleção de informação	30
II	Expressão oral	70

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ORAL

Na prova oral o aluno tem de demonstrar que sabe interpretar, selecionar, organizar a informação e usar adequadamente a expressão oral para estruturar o pensamento e comunicar (adequação à situação de comunicação), respondendo às questões colocadas, no registo adequado (eficácia comunicativa).

Na prova oral serão seguidos os seguintes critérios:

Compreensão e seleção de informação

Itens de seleção

Nos itens de escolha múltipla, a cotação do item só é atribuída às respostas corretamente assinaladas.

- O aluno compreende, interpreta e seleciona informação - 30%

Expressão oral

- O aluno apresenta as suas opiniões, fundamentando-as e defendendo-as com argumentos válidos (organização e coesão) - 30%
- O aluno articula as suas ideias de forma coerente – 30 %
- O aluno no seu discurso manifesta tolerância e rejeita todas as formas de discriminação e de exclusão social - 5%
- O aluno analisa criticamente a realidade e escolhe a estratégia adequada à resolução da situação /problema - 5%



SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO
DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO
ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DE LAGOA

As respostas que se revelem totalmente desajustadas no conteúdo ou no registo são classificadas com zero pontos.

DURAÇÃO

A prova tem a duração de 15 minutos

MATERIAL

Para a prova oral apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta para tomada de notas breves, em presença do examinador e em folha de rascunho cedida pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Aprovada pelo Conselho Pedagógico a 4 de maio de 2026

A Presidente do Conselho Pedagógico,

Aida Sousa